



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 04/2020 - Colegiado do Câmpus Chapecó

Aprovar a deflagração dos processos eleitorais do IFSC e a composição das comissões internas para os processos eleitorais do IFSC - Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CHAPECÓ no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do Câmpus Chapecó e demais legislações pertinentes,

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 08 de Novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Anual de Trabalho 2020 do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o Art. 11, inciso IV, do Regimento Interno do Câmpus Chapecó, que estabelece as competências do Colegiado Executivo do IFSC - Câmpus Chapecó,

Considerando a apreciação pelo Colegiado Executivo do Câmpus Chapecó, na 1ª Reunião Ordinária do dia 12 de Março de 2020,

Resolve:

Art 1º Aprovar a deflagração do processo eleitoral para Coordenadores e para os membros do Colegiado do câmpus 2020.

Art 2º Aprovar a formação da Comissão eleitoral para ambos os processos eleitorais .

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 12 de Março de 2020.


ILCA MARIA FERRARI GHIGGI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CHAPECÓ

Presidente do Colegiado IFSC – Câmpus Chapecó